



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 211, DE 24/09/1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO APROVA E EU, PREFEITO,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA, o Posto de Saúde Municipal, recentemente construído, na Zona Rural deste Município na localidade de Santo André.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 24 de setembro de 1990.

MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO
- Prefeito -